



FNP Frente
Nacional
de Prefeitos





Marcio Lacerda
Belo Horizonte (MG)
Presidente



Fernando Haddad
São Paulo (SP)
1º Vice-presidente Nacional



Maguito Vilela
Aparecida de Goiânia (GO) - ¹⁰⁰
2º Vice-presidente Nacional



Luciano Rezende
Vitória (ES)
Vice-presidente de Relações
Internacionais

Diretoria Executiva da FNP



Jairo Jorge
Canoas (RS)
Vice-presidente de Reforma Federativa



José Fortunati
Porto Alegre (RS)
Vice-presidente de Relações
Institucionais



Eduardo Paes
Rio de Janeiro (RJ)
Vice-presidente de Relações com o
Congresso Nacional



Jonas Donizette
Campinas (SP)
Vice-presidente de Regiões
Metropolitanas



Geraldo Júlio
Recife (PE)
Vice-presidente de Cidades Inteligentes



Luiz Marinho
São Bernardo do Campo (SP)
Secretário-geral



Arthur Virgílio
Manaus (AM)
1º Secretário



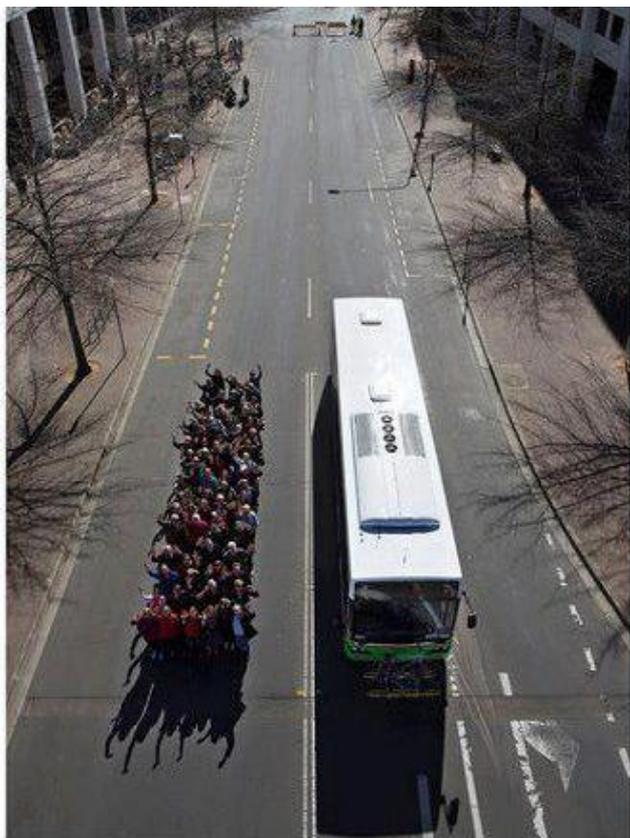
ACM Neto
Salvador (BA) - ¹⁰⁰
2º Secretário



Antonio Pannunzio
Sorocaba (SP)
Mobilidade Urbana

Os automóveis consomem 78% do espaço público e transportam 33% da demanda de deslocamentos

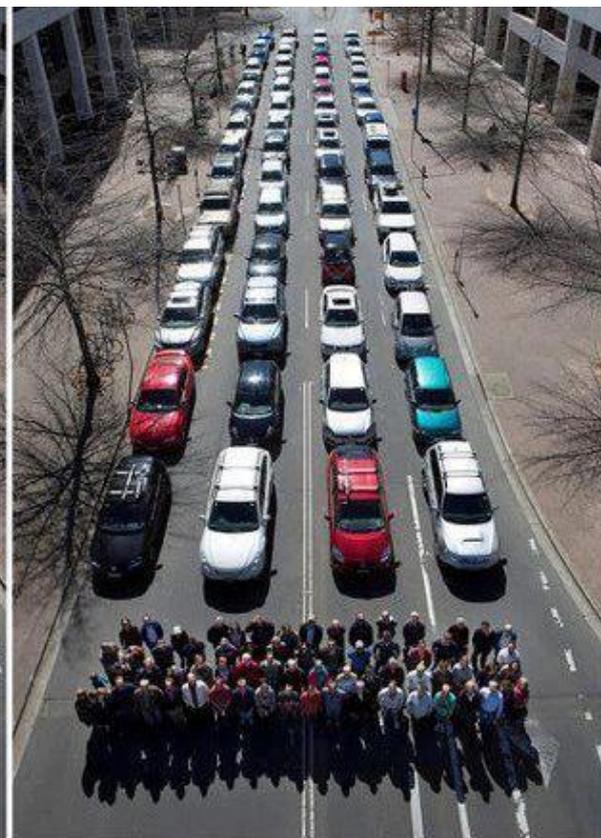
Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET)



60 passageiros
e um ônibus



60 ciclistas
e suas bicicletas



60 motoristas
e seus carros

Mais carros nas ruas  **maior valor da tarifa**

Os congestionamentos comprometem a eficiência do sistema público de transporte urbano, o que eleva os custos.

No Rio de Janeiro (RJ), por exemplo, o impacto chega a 9,6%.

Pesquisa realizada pela ANTP/IPEA



Histórico



24 de Junho de 2013 – Prefeitos da FNP participam de reunião sobre Mobilidade Urbana, promovida pelo governo federal com os prefeitos de capitais e governadores

Histórico



13 de Agosto de 2013 – A FNP e a Rede Nossa São Paulo promovem evento sobre as alternativas para o financiamento do transporte público

Histórico



8 de abril de 2015 – O painel “Mobilidade urbana de qualidade e para todos” integrou o III Encontro dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável (EMDS).

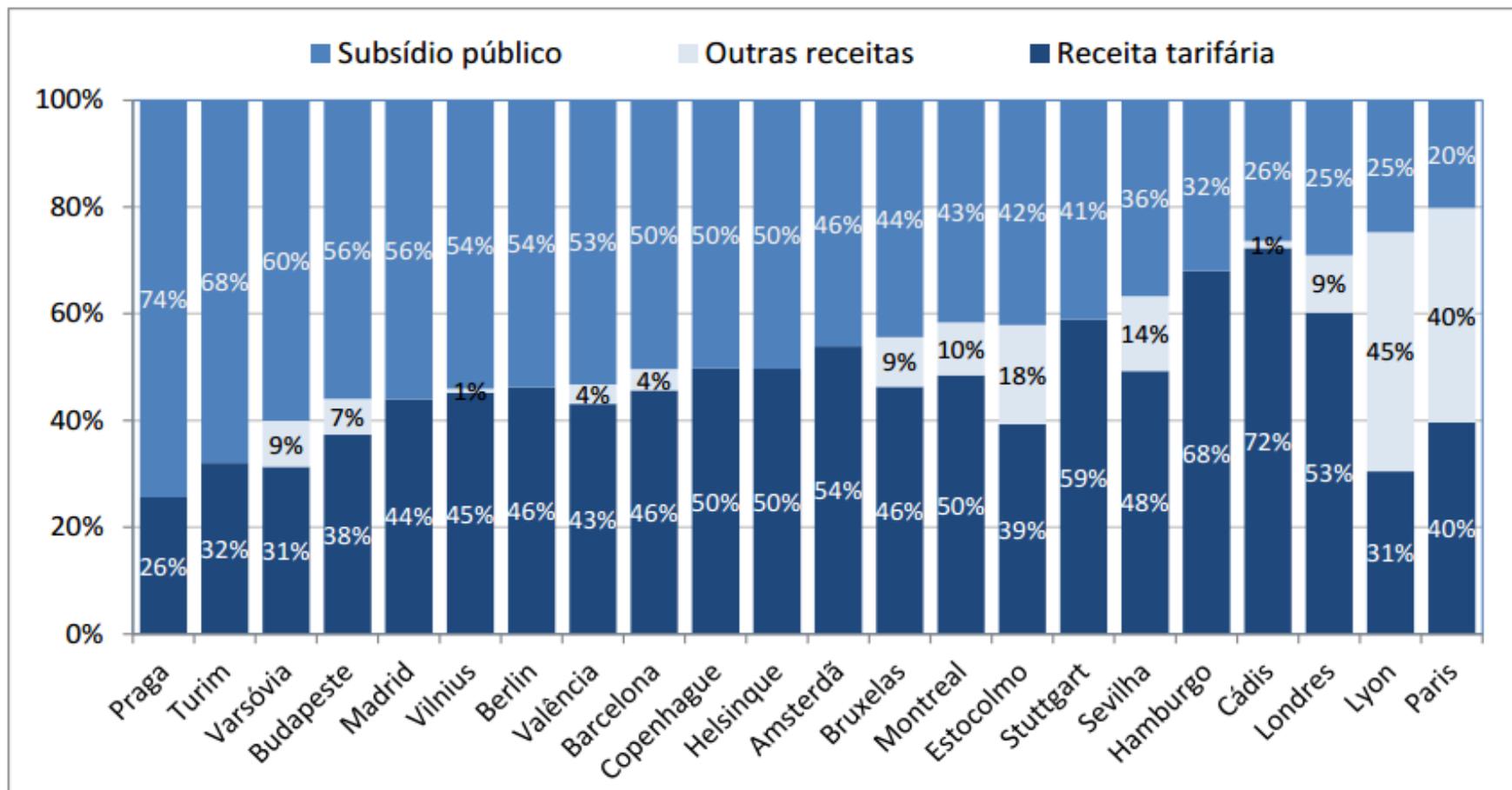


17 de junho de 2015 – Prefeitos apresentam ao Congresso Nacional demandas municipalistas, entre elas, a questão da mobilidade urbana de caráter urbano e metropolitano.



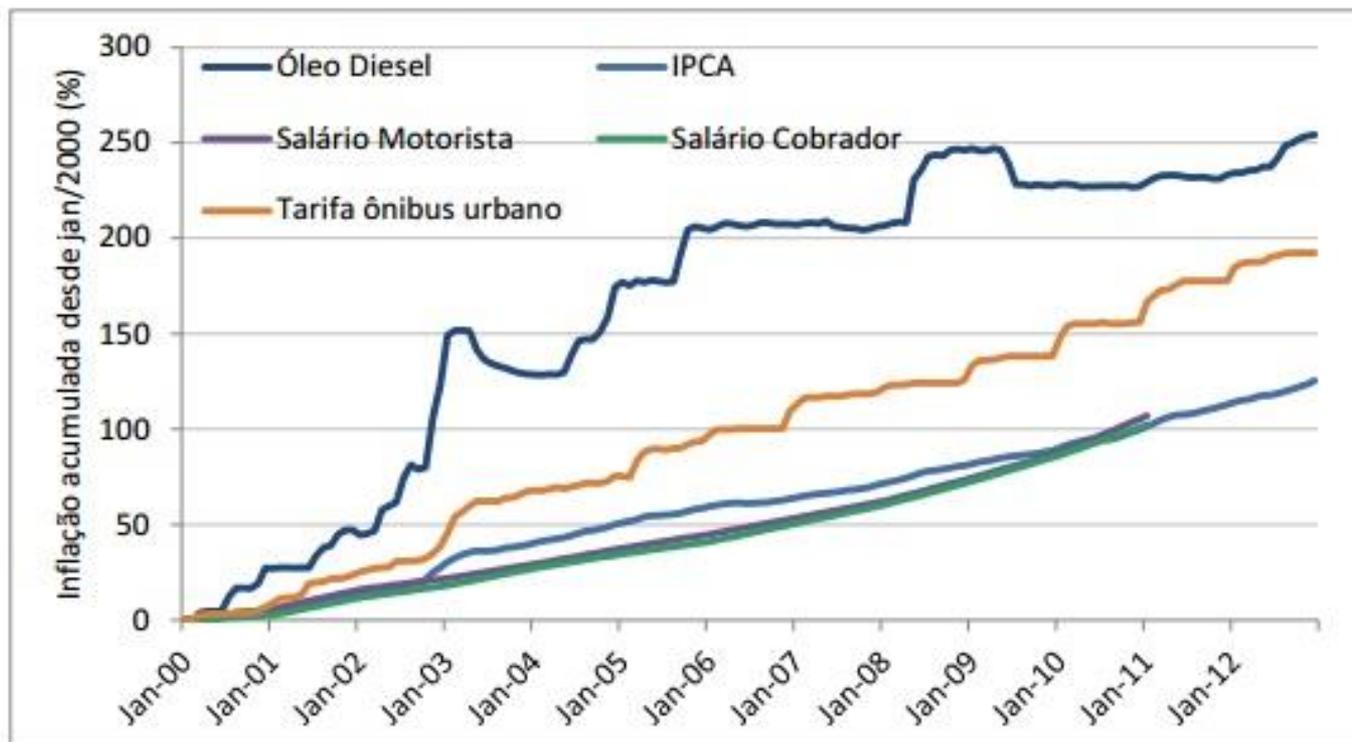
17 e 18 de novembro 2015 - Realização do Fórum Vida Urbana – Reflexões sobre o Futuro das Cidades, em parceria com a prefeitura de BH com o tema “ Mobilidade além do transporte: aproximando pessoas e atividades e criando comunidades vibrantes e sustentáveis” .

Custeio do Transporte Público Urbano na Europa (IPEA)



Fonte: European Metropolitan Transport Authorities – EMTA

Figura 5 – Evolução do preço do diesel, IPCA e salários dos trabalhadores das empresas de TPU



Fonte: Elaboração própria com base em IPCA/IBGE e RAIS/MTE

**A GESTÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO É
LOCAL, MAS O DESAFIO DA MOBILIDADE URBANA E
METROPOLITANA É FEDERATIVO.**



CIDE Municipal

Parte da solução para esse desafio



Proposta

Criação da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) Municipal, por meio de alterações na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 179/2007.

Justificativas

Os sistemas de transportes precisam de novas fontes permanentes de financiamento;

Os congestionamentos acarretam em elevação da tarifa dos transportes coletivos, por isso o transporte individual motorizado deve participar do financiamento do transporte público;

A Cide tem mecanismos operacionais já testados e confiáveis, portanto é um mecanismo de fácil operacionalização;

Um acréscimo de R\$ 0,10 no preço da gasolina/álcool reduziria cerca de R\$ 0,30 no valor da tarifa.

A proposta é deflacionária, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas.



Proposta de redação para a PEC 179 – A de 2007

Inclua-se um artigo com a seguinte redação:

Art. ____ - A Constituição Federal passa vigorar acrescida do artigo 149-B, com a seguinte redação:

“ Artigo 149-B – Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio e a melhoria do serviço de transporte público coletivo urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano, incidente sobre a venda a varejo de combustíveis líquidos derivados de petróleo, gás natural e álcool combustível, observando o disposto no artigo 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no artigo 149.

Parágrafo único – Os Municípios e o Distrito Federal poderão celebrar convênios com a União e os Estados referentes aos serviços de transporte público coletivo de caráter urbano, em cumprimento ao teor do caput.”



Obrigado!

Marcio Lacerda

Presidente da FNP

Prefeito de Belo Horizonte (MG)

Pensar além da sua cidade, para melhorar a sua cidade.

www.fnp.org.br

secretaria@fnp.org.br

